



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2021

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, e em observância ao disposto no artigo 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZAR** a prorrogação do contrato firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, pelo período de 24 meses, no valor de **R\$ 99.789,20 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, para 2 (dois) aprendizes, nos termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 9 de junho de 2023.

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA